



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
Home Page: <http://www.picui.pb.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO



Picuí - PB, 28 de Novembro de 2025.

PORTARIA Nº IN 00032/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00032/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "JAPÃOZIN" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS A XV EDIÇÃO DO FESTIVAL DA CARNE DE SOL DE PICUI, NO DIA 29/11/2025, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JP SHOWS LTDA.
26.361.026/0001-59
Valor: R\$ 130.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Assinado de forma digital por JOSE
RANIERI SANTOS
FERREIRA:03196570436
Dados: 2025.11.28 12:46:40 -03'00'

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
Home Page: <http://www.picui.pb.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO



Picuí - PB, 28 de Novembro de 2025.

PORTARIA Nº IN 00032/2025 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "JAPÃOZIN" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS A XV EDIÇÃO DO FESTIVAL DA CARNE DE SOL DE PICUI, NO DIA 29/11/2025, A SER REALIADO NA PRAÇA DE EVENTOS; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- JP SHOWS LTDA.
26.361.026/0001-59
Valor: R\$ 130.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Assinado de forma digital por
JOSE RANIERI SANTOS
FERREIRA:03196570436
Dados: 2025.11.28 12:46:56 -03'00'

JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
Home Page: <http://www.picui.pb.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO



Picuí - PB, 28 de Novembro de 2025.

PORTARIA Nº IN 00032/2025 - 02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "JAPÃOZIN" PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS A XV EDIÇÃO DO FESTIVAL DA CARNE DE SOL DE PICUÍ, NO DIA 29/11/2025, A SER REALIADO NA PRAÇA DE EVENTOS.

- JP SHOWS LTDA.
26.361.026/0001-59
Valor: R\$ 130.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Assinado de forma digital por
JOSE RANIERI SANTOS
FERREIRA:03196570436
Dados: 2025.11.28 12:47:10 -03'00'

JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional